



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 283/2016

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2016 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 004/2016 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, para uso da ortodontia e prótese do Centro de Especialidades Odontológicas, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

JANUÁRIO DE 2016
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
C/OS
SERV. DE PROCAÇÃO DO C/ARVIO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13.02.2016 DE Nº 10316
UMUARAMA, 13.02.2016
Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS